



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

Processo nº: 48000.001026/2011-62

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 09/2012-MME DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO COM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE MINAS E
ENERGIA E A EMPRESA
BRASFORT EMPRESA DE
SEGURANÇA LTDA.**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Sr. MARCELO CRUZ, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561-SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, inciso VIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME, aprovado pela Portaria GM/MME n.º 144, de 23/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/06/2006.

CONTRATADA: A empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**; inscrita no CNPJ sob n.º 03.497.401/0001-97, estabelecida no SAAN, Quadra 01 – n.º 635, na cidade Brasília/DF – CEP: 70632-100.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação **de serviços de vigilância armada e desarmada**, 24 horas diurnas com supervisor, a serem executados de forma contínua, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO a memória de cálculo (fls. 1.378 a 1.385), a análise da unidade técnica (fls. 1.565 a 1.575) e demais documentos constantes dos autos – Processo 48000.001026/2011-62 que indicam o deferimento do pedido; e

AUTORIZO a celebração deste **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2012**, em face da repactuação decorrente da aplicação dos índices de reajuste estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho dos profissionais da Contratada à disposição deste Ministério, a partir de **7 de março de 2012**, de acordo com os seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Décima Quarta do Contrato e encontra amparo legal no art. 55, Inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, e no art. 37 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 e abril de 2008, e alterações subsequentes;

- b) O valor acrescido pelo presente apostilamento, para cobrir as despesas relativas à repactuação no período de 12 meses, até o fim da vigência do Contrato em 06/03/2013, é de **R\$ 97.043,16** (noventa e sete mil, quarenta e três reais e dezesseis centavos);
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor estimado mensal passa dos atuais **R\$ 45.731,26** (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), **para R\$ 53.818,19** (cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos) e o valor estimado anual passa dos atuais **R\$ 548.775,12** (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), **para R\$ 645.818,28** (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), respectivamente;
- d) As planilhas anexas a este Apostilamento refletem a repactuação e passam a vigor perante o Contrato nº 09/2012-MME;

As despesas decorrentes desta repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2012 e 2013.

Brasília, em 14 de junho de 2012.



SÉRGIO LUIZ BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 09/2012/MME -
REEQUILÍBRIO-FINANCEIRO**

SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA - LUCRO REAL

Nº do Processo	48000.001026/2011-62
Pregão Eletrônico nº	14/2011

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data da solicitação do reajuste (dia/mês/ano)	09/03/2012	01/01/2012
B	Município/UF	Brasília/DF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2012	2012
D	Nº de meses de execução contratual	12	12

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade <i>(total)</i> a contratar (em função da unidade de medida)
SUPERVISOR DESARMADO, DIURNO 44hs SEMANAIS	Posto	1 (um)

Anexo III - A - Mão-de-obra

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		Quant.	Quant.
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor Desarmado	Supervisor Desarmado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.510,93	R\$ 1.655,53
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor Desarmado	Supervisor Desarmado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2012	01/01/2012

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base:		1.510,93	1.655,53
B	Risco de Vida	15% 5%	75,55	248,33
C	Adicional de insalubridade			
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional			
F	Adicional de Hora Extra			
G	Intervalo Intra jornada (CCT) - 1 (uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs			
H	Outros (especificar)			
	Total de Remuneração		1.586,48	1.903,86

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte [25 dias x 2 x (R\$ 3,00 + R\$ 1,50)] - Salário Base 6%	134,34	125,67
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc) (R\$ 13,50 x 25 dias)	337,50	425,00
C	Assistência médica e familiar (R\$ 48,00 - Cláusula 15ª CCT/SINDESV)	48,00	48,00
D	Auxílio Creche	0,00	0,00
E	Seguro de vida, inclusive invalidez (R\$ 10,00 Cláusula 16ª CCT + R\$ 8,97 Seguro)	18,97	18,97
F	Funeral (R\$ 2.000,00/Empregado - Incidência 0,6%)	1,00	1,00
G	Auxílio Odontológico (R\$ 7,00 - 18ª CCT/SINDESV)	7,00	7,00
H	Treinamento e Reciclagem de Pessoal	5,33	5,33
	Total de Benefícios mensais e diários	552,14	630,97

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniforme	110,28	110,28
B	Materiais	5,57	5,57
C	Equipamentos	76,52	76,52
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	7,65	7,65
	Total de Insumos Diversos	200,02	200,02

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 317,30	R\$ 380,77
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,80	R\$ 28,56
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,86	R\$ 19,04
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,17	R\$ 3,81
E	Salário Educação - Art. 3º Inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%	R\$ 39,66	R\$ 47,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 126,92	R\$ 152,31
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO =(3 x 0,7161) anexo.	2,15%	R\$ 34,11	R\$ 40,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,52	R\$ 11,42
	TOTAL	35,95%	R\$ 570,34	R\$ 684,44

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 132,15	R\$ 158,59
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 44,10	R\$ 52,93
	Subtotal	11,11%	R\$ 176,26	R\$ 211,52
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,99%	R\$ 63,30	R\$ 75,96
	TOTAL	15,10%	R\$ 239,56	R\$ 287,48

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00%	R\$ -	R\$ -
	TOTAL	0,00%	R\$ -	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 40% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	3,33%	R\$ 52,83	R\$ 63,40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,20%	R\$ 19,04	R\$ 22,85
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	R\$ 36,33	R\$ 43,60
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	R\$ 1,59	R\$ 1,90
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,63	R\$ 0,76
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição)x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano =0,21 %]	0,21%	R\$ 3,33	R\$ 4,00
	TOTAL	7,17%	R\$ 113,75	R\$ 136,51

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 132,15	R\$ 158,59
B	Ausência por doença (Estatística - 2 faltas por/ano) $\{[(2/30)/12] \times 100\}$	0,56%	R\$ 8,88	R\$ 10,66
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,02%	R\$ 0,32	R\$ 0,38
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,02%	R\$ 0,32	R\$ 0,38
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 5,24	R\$ 6,28
F	Outros (especificar)			
	Subtotal	9,26%	R\$ 146,91	R\$ 176,30
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	R\$ 52,83	R\$ 63,40
	TOTAL	12,59%	R\$ 199,74	R\$ 239,70

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	13º Salário + Adicional de férias	15,10%	239,56	287,48
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	35,95%	570,34	684,44
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00
4.4	Custo de rescisão	7,17%	113,75	136,51
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,59%	199,74	239,70

4.6	Outros (especificar)			
	TOTAL	70,81%	1.123,39	1.348,13

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 34,62	R\$ 40,83
B	Tributos			
B.1	Tributos Federais (exceto IRPJ, CSLL e CPMF)			
	COFINS	3,00%	R\$ 115,01	R\$ 135,64
	PIS	0,65%	R\$ 24,92	R\$ 29,39
B.2	Tributos Estaduais/Municipais			
	ISSQN ou ISS	5,00%	R\$ 191,68	R\$ 226,06
	Tributos(especificar)			
C	LUCRO	0,15490%	R\$ 5,38	R\$ 6,35
	TOTAL	8,80%	R\$ 371,61	R\$ 438,27

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

TRIBUTOS

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.586,48	1.903,86
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	552,14	630,97
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	200,02	200,02
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.123,39	1.348,13
	Subtotal (A + B + C + D)	3.462,03	4.082,98
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	371,61	438,27
	Valor total por empregado	3.833,64	4.521,25

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 09/2012/MME -
REEQUILÍBRIO-FINANCEIRO**

SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA - LUCRO REAL 2011

Nº do Processo	48000.001026/2011-62
Pregão Eletrônico nº	14/2011

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da solicitação do reajuste (dia/mês/ano)	09/03/2012	09/03/2012
B	Município/UF	Brasília/DF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2012	2012
D	Nº de meses de execução contratual	12	12

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade <i>(total)</i> a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12x36	Posto	1 (um)

Anexo III - A - Mão-de-obra

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.259,71	R\$ 1.380,27
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12x36	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2012	01/01/2012

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Salário base:		1.259,71	1.380,27
B	Risco de Vida	5%	62,99	207,04
C	Adicional de insalubridade			
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional			
F	Adicional de Hora Extra			
G	Intervalo Intrajornada (CCT) - 1 (uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs, 15,5 dias, 15hs30min	1,5	139,79	167,75
H	Outros (especificar)			

Total de Remuneração	1.462,49	1.755,06
-----------------------------	-----------------	-----------------

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte [15,5 dias x 2 x (R\$ 3,00+ R\$ 1,50)] - Salário Base 6%	63,92	56,68
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.) (R\$ 17,00 x 15,5 dias)	209,25	263,50
C	Assistência médica e familiar (R\$ 48,00 - Cláusula 15ª CCT/SINDESV)	48,00	48,00
D	Auxílio Creche	0,00	0,00
E	Seguro de vida, inclusive invalidez (R\$ 10,00 cl. 11ª CCT + R\$ 8,97 Seguro)	18,97	18,97
F	Funeral (R\$ 2.000,00/Empregado - Incidência 0,6%)	1,00	1,00
G	Auxílio Odontológico (R\$ 7,00 - Cláusula Oitava da Convenção)	7,00	7,00
H	Treinamento e Reciclagem de Pessoal	5,33	5,33
	Total de Benefícios mensais e diários	353,47	400,48

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniforme	110,28	110,28
B	Materiais	5,57	5,57
C	Equipamentos	76,52	76,52
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	7,65	7,65
	Total de Insumos Diversos	200,02	200,02

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 292,50	R\$ 351,01
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,94	R\$ 26,33
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,62	R\$ 17,55
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,92	R\$ 3,51
E	Salário Educação - Art. 3º Inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%	R\$ 36,56	R\$ 43,88
F	FGTS	8,00%	R\$ 117,00	R\$ 140,40
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	2,15%	R\$ 31,44	R\$ 37,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,77	R\$ 10,53
	TOTAL	35,95%	R\$ 525,75	R\$ 630,94

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 121,83	R\$ 146,20
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 40,66	R\$ 48,79
	Subtotal	11,11%	R\$ 162,48	R\$ 194,99
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,99%	R\$ 58,35	R\$ 70,03

	TOTAL	15,10 %	R\$ 220,83	R\$ 265,02
--	--------------	----------------	-------------------	-------------------

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$	R\$
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00%	R\$	R\$
	TOTAL	0,00%	R\$	R\$

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 40% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	3,33%	R\$ 48,70	R\$ 58,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,20%	R\$ 17,55	R\$ 21,06
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	R\$ 33,49	R\$ 40,19
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	R\$ 1,46	R\$ 1,76
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,58	R\$ 0,70
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição)x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano =0,21 %]	0,21%	R\$ 3,07	R\$ 3,69
	TOTAL	7,17%	R\$ 104,85	R\$ 125,84

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 121,83	R\$ 146,20
B	Ausência por doença (Estatística - 2 faltas por/ano) $\{[(2/30)/12] \times 100\}$	0,56%	R\$ 8,19	R\$ 9,83
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,02%	R\$ 0,29	R\$ 0,35
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,02%	R\$ 0,29	R\$ 0,35
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 4,83	R\$ 5,79
F	Outros (especificar)	0,00%		
	Subtotal	9,26%	R\$ 135,43	R\$ 162,52
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	R\$ 48,70	R\$ 58,44
	TOTAL	12,59%	R\$ 184,13	R\$ 220,96

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	13º Salário + Adicional de férias	15,10%	220,83	265,02
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	35,95%	525,75	630,94
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00
4.4	Custo de rescisão	7,17%	104,85	125,84

4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,59%	184,13	
4.6	Outros (especificar)			
	TOTAL	70,81%	1.035,56	1.242,76

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 30,52	R\$ 35,98
B	Tributos			
B.1	Tributos Federais (exceto IRPJ, CSLL e CPMF)			
	COFINS	3,00%	R\$ 101,37	R\$ 119,54
	PIS	0,65%	R\$ 21,96	R\$ 25,90
B.2	Tributos Estaduais/Municipais			
	ISSQN ou ISS	5,00%	R\$ 168,96	R\$ 199,23
	Outras Despesas (discriminar)			
C	LUCRO	0,15490%	R\$ 4,75	R\$ 5,61
	TOTAL	8,80%	R\$ 327,56	R\$ 386,26

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado
TRIBUTOS

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.462,49	1.755,06
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	353,47	400,48
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	200,02	200,02
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.035,56	1.242,76
	Subtotal (A + B + C + D)	3.051,54	3.598,32
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	327,56	386,26
	Valor total por empregado	3.379,10	3.984,58

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 09/2012/MME -
REEQUILÍBRIO-FINANCEIRO**

SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA - LUCRO REAL 2011

Nº do Processo	48000.001026/2011-62
Pregão Eletrônico nº	14/2011

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da solicitação do reajuste (dia/mês/ano)	09/03/2012	00/01/1900
B	Município/UF	Brasília/DF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2012	0
D	Nº de meses de execução contratual	12	13

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade <i>(total)</i> a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	Posto	1 (um)

Anexo III - A - Mão-de-obra

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

		VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.259,71	R\$1.380,27
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDESV/DF	SINDESV/DF
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2012	01/01/2012

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

			VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36
A	Salário base:		1.259,71	1.380,27
B	Risco de Vida	5%	62,99	207,04
C	Adicional de insalubridade			
D	Adicional noturno	15,75%	198,40	217,39
E	Hora noturna adicional	13,55%	170,69	187,03
F	Adicional de Hora Extra			
G	Intervalo Intra jornada (CCT) - 1 (uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs, 15,5 dias, 15hs30min	1,5	139,79	167,75
H	Outros (especificar)			
Total de Remuneração			1.831,58	2.159,48

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte [15,5 dias x 2 x (R\$ 3,00+ R\$ 1,50)] - Salário Base 6%	63,92	56,68
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc) (R\$ 17,00 x 15,5 dias)	209,25	263,50
C	Assistência médica e familiar (R\$ 48,00 - Cláusula 15ª CCT/SINDESV)	48,00	48,00
D	Auxílio Creche	0,00	0,00
E	Seguro de vida, inclusive invalidez (R\$ 10,00 Cláusula 16ª CCT + R\$ 8,97 Seguro)	18,97	18,97
F	Funeral (R\$ 2.000,00/Empregado - Incidência 0,6%)	1,00	1,00
G	Auxílio Odontológico (R\$ 7,00 - 18ª CCT/SINDESV)	7,00	7,00
H	Treinamento e Reciclagem de Pessoal	5,33	5,33
	Total de Benefícios mensais e diários	353,47	400,48

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes inclusive armamento e acessórios	88,67	88,67
B	Materiais	5,57	5,57
C	Equipamentos	76,52	76,52
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	7,65	7,65
	Total de Insumos Diversos	178,41	178,41

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 366,32	R\$ 431,90
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,47	R\$ 32,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,32	R\$ 21,59
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,66	R\$ 4,32
E	Salário Educação - Art. 3º Inciso I Decreto nº 87.043/82	2,50%	R\$ 45,79	R\$ 53,99
F	FGTS	8,00%	R\$ 146,53	R\$ 172,76
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	2,15%	R\$ 39,38	R\$ 46,43
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,99	R\$ 12,96
	TOTAL	35,95%	R\$ 658,46	R\$ 776,34

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 152,57	R\$ 179,88
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 50,92	R\$ 60,03
	Subtotal	11,11%	R\$ 203,49	R\$ 239,92
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,99%	R\$ 73,08	R\$ 86,16
	TOTAL	15,10%	R\$ 276,57	R\$ 326,08

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
-----	-------------------------	---	-------------	-------------

A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$	
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00%	R\$	R\$
TOTAL		0,00%	R\$	R\$

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 40% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	3,33%	R\$ 60,99	R\$ 71,91
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,20%	R\$ 21,98	R\$ 25,91
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	R\$ 41,94	R\$ 49,45
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	R\$ 1,83	R\$ 2,16
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,73	R\$ 0,86
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição)x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano =0,21 %]	0,21%	R\$ 3,85	R\$ 4,53
TOTAL		7,17%	R\$ 131,32	R\$ 154,82

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 152,57	R\$ 179,88
B	Ausência por doença (Estatística - 2 faltas por/ano) $\{[(2/30)/12] \times 100\}$	0,56%	R\$ 10,26	R\$ 12,09
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,02%	R\$ 0,37	R\$ 0,43
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,02%	R\$ 0,37	R\$ 0,43
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 6,04	R\$ 7,13
F	Outros (especificar)	0,00%		
	Subtotal	9,26%	R\$ 169,60	R\$ 199,97
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,33%	R\$ 60,99	R\$ 71,91
TOTAL		12,59%	R\$ 230,59	R\$ 271,88

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	13º Salário + Adicional de férias	15,10%	276,57	326,08
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	35,95%	658,46	776,34
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	0,00	0,00
4.4	Custo de rescisão	7,17%	131,32	154,82
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,59%	230,59	271,88
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL		70,81%	1.296,94	1.529,12

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)

A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 36,60	R\$ 42,67
B	Tributos			
B.1	Tributos Federais (exceto IRPJ, CSLL e CPMF)			
	COFINS	3,00%	R\$ 121,60	R\$ 141,77
	PIS	0,65%	R\$ 26,35	R\$ 30,72
B.2	Tributos Estaduais/Municipais			
	ISSQN ou ISS	5,00%	R\$ 202,67	R\$ 236,28
	Outras Despesas (discriminar)			
C	LUCRO	0,15490 %	R\$ 5,69	R\$ 6,64
	TOTAL	8,80%	R\$ 392,91	R\$ 458,08

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado
 TRIBUTOS

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.831,58	2.159,48
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	353,47	400,48
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	178,41	178,41
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.296,94	1.529,12
	Subtotal (A + B + C + D)	3.660,40	4.267,49
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	392,91	458,08
	Valor total por empregado	4.053,31	4.725,57

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - CONTRATO N° 09/2012 – BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

RESUMO DO VALOR MENSAL - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

ITEM	CATEGORIA	N° VIGILANTES	N° POSTOS	VALOR MENSAL DE CADA VIGILANTE	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	SUPERVISOR DESARMADO, DIURNO, 44hs SEMANAIS.	1	1	R\$ 4.521,25	R\$ 4.521,25	R\$ 4.521,25	R\$ 54.255,00
2	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12x36	10	5	R\$ 3.984,58	R\$ 7.969,16	R\$ 39.845,80	R\$ 478.149,60
3	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12x36	2	1	R\$ 4.725,57	R\$ 9.451,14	R\$ 9.451,14	R\$ 113.413,68
TOTAIS		13	07	-		R\$ 53.818,19	R\$ 645.818,28

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 53.818,19
---------------------------	----------------------

VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 645.818,28
--------------------------	-----------------------